



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 092/2020

Projeto de Lei nº 96/2019

Pilar do Sul, 03 de março de 2020.

Sr. Presidente

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, por seu Prefeito Municipal Sr. Marco Aurélio Soares, vem por meio deste requerer a retirada do Projeto de Lei, Nº 96/2019, mensagem justificativa nº. 066/2019 de 13 de dezembro de 2019, para fins de melhores estudos.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao

Exmo.Sr.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.

RECEBI

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0103-2020
Recebido do Executivo 0046-2020
03/03/2020 14:19:37

PROTOCOLO